

A Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n.º 054, de 18/04/2017, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Decreto 7.983, de 08 de abril de 2013 e Decreto 8.538, de 06 de outubro de 2015, realizará licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA, do tipo "MENOR PREÇO", na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, para a execução de obra de engenharia, mediante as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

RECEBIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES "DOCUMENTAÇÃO" e "PROPOSTA DE PREÇO"

LOCAL: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Muzambinho

ENDEREÇO: Estrada de Muzambinho – Km 35 – bairro Morro Preto
Muzambinho/MG – CEP: 37890-000

Prédio Administrativo – Setor de Licitações e Contratos

DIA: 14 de dezembro de 2017

HORÁRIO: 14 horas.

CONDIÇÕES DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a contratação de pessoa jurídica, especializada no ramo, para fins de execução de obra, com o fornecimento dos materiais, para construção do hospital veterinário para animais de pequeno porte do Instituto Federal – Campus Muzambinho, com área de 2.415 m², conforme especificado no Projeto Básico, no Memorial Descritivo, Projetos, na Planilha e nos Anexos deste Edital, que será regido pela Lei 8.666/93, as alterações posteriores e as normas aqui contidas.

[Acesse aqui o edital e os anexos disponíveis.](#)

LINK PARA DOWNLOAD: [projotos do hospital veterinário.](#)

[Publicado em 07 de novembro às 18h30](#)